

Resolução CRESS 12ª Região nº019/2017

Nomeia a Diretoria Provisória eleita na Assembleia Extraordinária de 08 de maio de 2017.

Considerando a Lei nº 8.662 de 07 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social, com alteração introduzida pela Lei nº 12.317 de 26 de agosto de 2010;

Considerando a Resolução do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) nº 659 de 1º de outubro de 2013 que dispõe sobre as normas que Regulamentam o Código Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS, alterando e revogando a Resolução CFESS nº 586 de 30 de agosto de 2010;

Considerando o Resultado das Eleições realizadas no dia 17 de março de 2017 para escolha da nova gestão do CRESS 12ª Região, o qual não atingiu quórum mínimo de votos para a Chapa inscrita;

Considerando a Convocação do Conselho Federal de Serviço Social, dos/as Assistentes Sociais inscritos no CRESS 12ª Região para a Assembleia Extraordinária do dia 08 de maio de 2017;

Considerando a Assembleia Extraordinária realizada no dia 08 de maio de 2017;

O CONSELHO PLENO DO CRESS 12ª REGIÃO, reunido no dia 12 de maio de 2017, resolve:

ART. 1º - NOMEAR a Diretoria Provisória do CRESS 12ª Região, a qual é composta pela nominata das Assistentes Sociais abaixo:

PRESIDENTE – Kátia Regina Madeira – CRESS nº 1227;

SECRETÁRIA – Luciana Koerich Andrade – CRESS nº 1885;

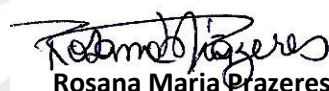
TESOUREIRA – Maristela Antonia dos Santos – CRESS nº 2271;

CONSELHO FISCAL – Fernanda Tomasi Dias – CRESS nº 3651, Carmem Lucia da Silva – CRESS nº 2450 e Maria Antonia Carioni Carsten – CRESS nº 3019;

SUPLENTE – Jacquelline Benedet Martins – CRESS nº 1380.

ART. 2º - A Diretoria Provisória tomará posse no dia 17 de maio de 2017.

Florianópolis, 12 de maio de 2017.



Rosana Maria Prazeres

Assistente Social nº 2840

Conselheira Presidente CRESS 12ª Região